

# PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Conselho Regional de Desenvolvimento Paranhana Encosta da Serra			C.N.P.J. 03.002.296/0001-78	
Endereço Avenida Julio de Castilhos, 2752, 3º andar				
Cidade Taquara		U.F. RS	C.E.P. 95600-000	DDD/Telefone (51) 3541 5320
Conta Corrente 06.059669.0-5		Banco 41 Banrisul	Agência 940	Praça de Pagamento Taquara
Nome do Responsável Delmar Henrique Backes				C.P.F. 13913573020
C.I./Órgão Expedidor 6016006923		Cargo Presidente		Função
Endereço Rua Julio de Castilhos, 2752, 3º andar				C.E.P. 95600-000
Home Page:			e-mail: coredepes@faccat.br	

## 2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Manutenção das atividades do Corede Paranhana Encosta da Serra	<b>Início:</b> após publicação da súmula no DOE

### Identificação do Objeto:

Manutenção das atividades desenvolvidas pelo Corede, conforme Decreto nº 42.777, de 22/12/2003.

### Atividades desenvolvidas:

- promoção, descentralização e estímulo às ações organizadas da sociedade, na busca de um modelo de gestão para o desenvolvimento regional;
- orientação e respaldo das políticas públicas para a região;
- constituição de uma instância de regionalização do orçamento do Estado, estabelecendo prioridades de investimentos e ação estadual.

### Justificativa da Proposição:

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento, pessoas jurídicas de direito privado, organizados sob a forma de associações civis, sem fins lucrativos, relacionam-se com o Governo do Estado, que inclui, em seu orçamento, dotação específica para o seu custeio. Os COREDES são uma forma efetiva do desenvolvimento regional e da participação popular, uma vez que representam os diversos segmentos da sociedade gaúcha. São instrumentos destinados à aproximação permanente da sociedade com o Estado. É o despertar da consciência política de efetiva participação, não apenas em relação aos problemas locais, mas também regionais e nacionais.

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Repasse de recursos financeiros para a manutenção das atividades do Corede, no exercício de 2010.			Após publicação da súmula no DOE	20/12/2010

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	<b>I – Consumo</b> - material de expediente, combustíveis, lubrificantes. <b>Total de M. de Consumo</b>			
	<b>II – Material Permanente</b>			
	<b>III – Serviços</b> - congressos, simpósios, conferências, exposições, estudos e consultorias; - transporte, alimentação e hospedagem de não servidores, inclusive quando tratar-se de deslocamento para fora do Estado; - locação de imóveis, de móveis e de linha telefônica; - comunicação <b>Total de Serviços</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 8.725,90</b>	<b>R\$ 8.725,90</b>	

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	R\$ 727,14	R\$ 727,16	R\$ 727,16	R\$ 727,16	R\$ 727,16	R\$ 727,16
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	R\$ 727,16	R\$ 727,16	R\$ 727,16	R\$ 727,16	R\$ 727,16	R\$ 727,16

**PROONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

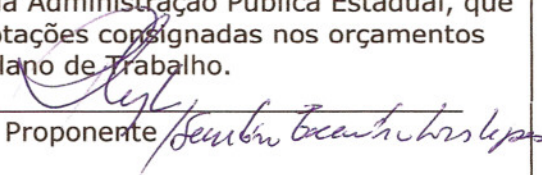
## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Taquara, 14 de Janeiro de 2010

Local e Data

Proponente



## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado. \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Concedente